



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA




ÁREA DE GOVERNANÇA, RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLES INTERNOS - GRIC.

RELATÓRIO DE RESULTADOS 2018




(Esta página foi intencionalmente deixada em branco para o adequado alinhamento de páginas na impressão com a opção frente e verso - “double sided”)



<p>DIRETORIA EXECUTIVA</p> <p>Presidente Reive Barros dos Santos</p> <p>Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais Thiago Vasconcelos Barral Ferreira</p> <p>Diretor de Estudos de Energia Elétrica Amilcar Guerreiro</p> <p>Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis. José Mauro Ferreira Coelho</p> <p>Diretor de Gestão Corporativa Álvaro Henrique Matias Pereira</p> <p>Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos - GRIC Elzenclever Freitas de Aguiar – Gestor da GRIC José Ricardo de Moraes Lopes – Analista de Pesquisa Energética Diogo Vera de Carvalho - Estagiário</p>	<p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Presidente Eduardo Azevedo Rodrigues</p> <p>Membros do Conselho de Administração Reive Barros dos Santos Evandro César Dias Gomes Genaro Dueire Lins João Paulo Bittar Hamú Nogueira Euler João Geraldo da Silva</p> <p>CONSELHO FISCAL</p> <p>Presidente Symone Christine de Santana Araújo.</p> <p>Membros do Conselho Fiscal. Clésio Sóstenes Santos Lédo Helano Borges Dias</p>
---	---

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco para o adequado alinhamento de páginas na impressão com a opção frente e verso - "double sided")



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. PRINCIPAIS RESULTADOS	9
3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS	10
3.1 Atendimento aos indicadores de governança da Administração Pública (IG SEST) – 2º Ciclo de Avaliação.....	10
3.2 Plano de Integridade	12
3.3 Programa de Integridade.....	14
3.4 Aprovação da Norma de gestão de Riscos e Controles Internos e seus respectivos procedimentos	16
3.5 Matriz de Riscos Corporativos	17
3.6 Matriz de Riscos de TI.....	20
3.7 Política de Integridade da EPE	25
3.8 Apoio à área de AG/SRL/DGC, para análise de Riscos do processo de Gestão Patrimonial, de forma a atender Recomendação da Auditoria Interna .	28
3.9 Execução do Seminário “É Tempo de Gestão de Riscos” e capacitações diversas do corpo funcional sobre os temas da área de GRIC.....	29
3.9.1 Execução de outras capacitações/palestras.....	30
4. OUTROS	32
5. CAPACITAÇÃO REALIZADA	33
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da EPE, no dia 02 de junho de 2017, aprovou um conjunto de ações para estruturação da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (**GRIC**), vinculada à Presidência.

A Resolução de Diretoria levou em consideração a legislação e as normas vigentes, assim como as Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009) da Empresa, aprovadas em 16 de dezembro de 2016, pelo Conselho de Administração. As medidas envolveram a necessidade de mudanças no Estatuto Social no que diz respeito à criação e às competências da Área de GRIC, assim como no Regimento Interno, contemplando as competências, de forma estendida, dessa área.

À área de GRIC compete (Art. 126 do estatuto Social da EPE):

- I. Propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II. Acompanhar, manter atualizadas e difundir as normas e metodologias de Gestão de Riscos e de Controles Internos da Gestão para a Empresa;
- III. Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- IV. Comunicar à Diretoria Executiva, Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
- V. Aplicar o princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

-
- VI. Verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
 - VII. Promover treinamentos periódicos para o desenvolvimento contínuo dos empregados e dirigentes da Empresa e incentivar a adoção de boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos;
 - VIII. Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
 - IX. Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
 - X. Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
 - XI. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
 - XII. Disseminar a importância da Conformidade, Integridade e Gerenciamento de Riscos, bem como, a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e
 - XIII. Atuar, direta e indiretamente, na implementação, coordenação e monitoramento das políticas e procedimentos da Integridade na organização.

Ainda é função da Área de GRIC presidir o Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E) e secretariar o Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E).

Os projetos conduzidos pela área de GRIC garantem um perfeito alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e o atendimento dos seguintes Objetivos e Iniciativas Estratégicas (PEI ciclo 2016-2019):

- Aperfeiçoar a governança institucional;
- Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional;
- Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade na EPE;
- Assegurar o alinhamento com as diretrizes governamentais de gestão; e
- Garantir a qualidade, a confiabilidade e a efetividade no desenvolvimento das atividades da EPE.

O presente relatório tratará dos resultados da área de GRIC considerando o ano de 2018.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Na figura abaixo observa-se quadro resumo onde constam as principais entregas da área de GRIC, previstas inicialmente no Plano de Trabalho da área, para o ano de 2018. **Todos os projetos constantes do Plano de Trabalho da área foram concluídos dentro do prazo.**



Figura 1 - Principais resultados alcançados.

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

A partir desse ponto observam-se mais detalhes de cada produto ou serviço executado.

3.1 Atendimento aos indicadores de governança da Administração Pública (IG SEST) – 2º Ciclo de Avaliação

A EPE recebeu no dia 23 de novembro o certificado referente ao **3º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança IG-SEST**, em cerimônia realizada no auditório do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília. A EPE não apenas preservou o nível 1 de excelência obtido como, também, teve significativo aumento em sua nota final passando de 7,69, para a nota 9,61. O certificado foi entregue pelo Ministro do Planejamento Esteves Colnago, pelo Secretário Fernando Soares, da SEST e pelo Diretor De Governança, Sr. Mauro Ribeiro Neto, também da SEST.



A conquista da certificação está alinhada às iniciativas da Alta Administração e ao comprometimento das áreas internas da Empresa e de todos os colaboradores que, direta ou indiretamente, se envolveram e são responsáveis por esse resultado.

O indicador IG-SEST foi desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), com o objetivo de trazer maior efetividade e transparência no acompanhamento das boas práticas de governança pelas estatais federais de controle direto. Enquanto nos dois primeiros ciclos buscou-se avaliar a conformidade das empresas estatais à Lei das Estatais. Já no terceiro ciclo priorizou-se a avaliação da efetividade do funcionamento das estruturas de governança implantadas nessas empresas, bem como, das melhores práticas de governança corporativa adotadas no mercado.

Na Figura 2 abaixo demonstra-se a Nota global final da EPE, o nível de Governança atingido e as notas de cada Dimensão que compõe o indicador IG-SEST. Salienta-se que o atingimento do Nível de Governança com nota 1 (um) atende plenamente ao Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Governança Institucional”, Iniciativa Estratégica “Assegurar o alinhamento com às diretrizes governamentais de gestão” e, em consonância a meta de atingir o grau 1 (um) do indicador de gestão das empresas estatais, indicador “Indicador de gestão das empresas estatais (IG-SEST)”, do PEI – EPE, ciclo 2016-2019.

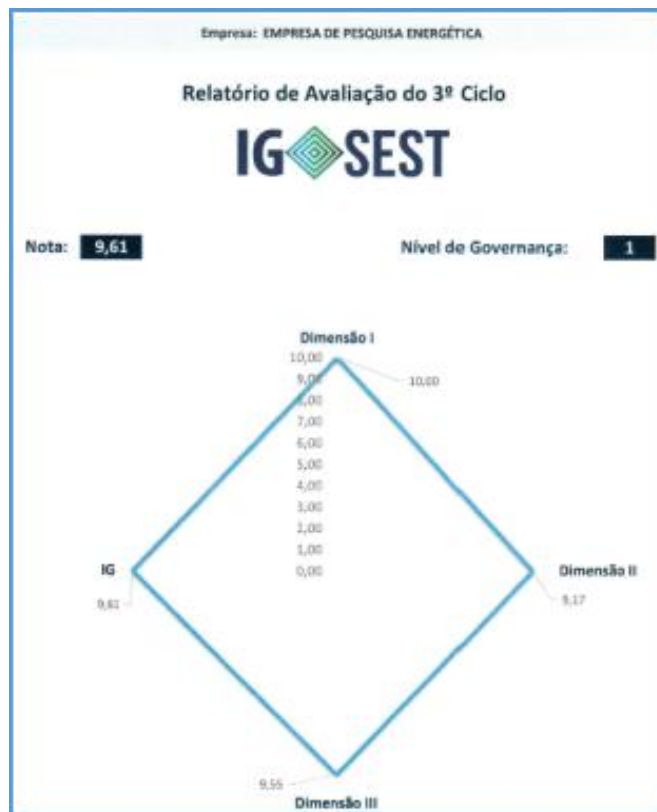


Figura 2 - Extrato do Relatório referente ao 3º ciclo de avaliação do Indicador IG-SEST - Nota da EPE.

3.2 Plano de Integridade

A EPE foi impactada pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pela Resolução CGPAR de nº 18, de 10 de maio de 2016 e pela Instrução Normativa Conjunta nº 1 do Ministério do Planejamento/CGU, de 10 de maio de 2016, no que diz respeito à implantação de aspectos relacionados à Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos. Tais assuntos são extremamente importantes, pois visam assegurar que toda Empresa atue com eficiência, eficácia e segurança, viabilizando o atingimento dos seus objetivos estratégicos e o alcance de sua visão de longo prazo, em um ambiente que privilegie a ética e a integridade. Em função disso, houve a

instituição do Programa de Integridade da EPE, assim como da aprovação da Política de Integridade que contribuem para o atingimento do Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a governança institucional” e contribui com o cumprimento da Iniciativa Estratégica “Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade na EPE”.

O conjunto de medidas organizado de maneira sistêmica em um documento único, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade nos órgãos e entidades públicas, aprovado pela alta direção e sob coordenação de uma área ou pessoa responsável é o **Plano de Integridade**. São objetivos do Plano de Integridade da EPE:

- Estabelecer um conjunto de medidas organizado de maneira sistêmica com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade; e
- Fortalecer os Controles Internos e a capacidade de gerir os Riscos da instituição.

Observou-se o seguinte fluxo de atividades para elaboração do Plano de Integridade da EPE:



Figura 3 - Fluxo de Atividades para elaboração do Plano de Integridade.

Os resultados gerados a partir do plano de integridade ainda não podem ser avaliados devido à recente aprovação do documento. No entanto, o Plano tem a finalidade de ajudar a prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na empresa. Espera-se que todos os colaboradores tenham um comportamento íntegro diário, incluindo nisso a alta administração e os membros dos conselhos, pois todos numa organização são responsáveis por manter um ambiente íntegro e que não tolere fraude e corrupção. No caso de uma empresa

pública como a EPE, é importante o comportamento íntegro para que a mesma não desvie de seus propósitos públicos.

3.3 Programa de Integridade

A Diretoria executiva da Empresa aprovou o **Programa de Integridade da EPE** por meio da Resolução de Diretoria nº 01/458^a, de 11 de junho de 2018. Um Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

A instituição de um Programa de Integridade não seria, então, uma novidade, mas lidar com todos os temas interligados a essa temática de forma sistematizada sim. O Programa propõe fazer com que os responsáveis pelas atividades das áreas de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos, Ouvidoria, Auditoria Interna, área de Gestão de Pessoas, área de Gestão Financeira, Comissão de Ética, e áreas afins trabalhem juntas e de forma coordenada, a fim de garantir uma atuação íntegra, minimizando os possíveis riscos de corrupção.

A EPE visa, com esse programa, diminuir os riscos de integridade, como abuso de poder, nepotismo, conflito de interesses, corrupção, vazamento de informações privilegiadas, pressão para influenciar agentes públicos e a utilização de recursos públicos para interesses privados.

O Programa de Integridade é dividido em 12 macro etapas:

1. Adequação do Ambiente de gestão;
2. Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos;
3. Estruturas Normativas, tais como Políticas, Normas e Procedimentos;
4. Comissão de Ética;

-
5. Processo decisório;
 6. Compras e contratação de terceiros (fornecedores e prestadores de serviços);
 7. Doações;
 8. Escrituração contábil e demonstrações financeiras;
 9. Cultura de integridade;
 10. Monitoramento;
 11. Transparência; e
 12. Fiscalização pela Sociedade e pelo Estado.

O Programa de Integridade foi elaborado respeitando-se o disposto em diversos instrumentos legais, dentre eles: a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; a Instrução Normativa Conjunta CGU-MPOG nº 01, de 10 de maio de 2016; o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 (Lei anticorrupção); o Decreto nº 8420, de 18 de março de 2015; a Resolução CGPAR nº 10, de 10 de maio de 2016; e o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Tais dispositivos regulamentares denotam a Integridade como princípio de Governança Pública e como sendo um componente fundamental da boa governança, passando a ser uma condição para que todas as instituições, atividades e decisões do governo tenham credibilidade, legitimidade e também efetividade.

A observância do Programa contribui para o atingimento do Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a governança institucional” e, em consonância, para a contribuição do cumprimento da Iniciativa Estratégica “Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade” e colabora para o cumprimento de diretrizes constantes da Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009).

Dessa forma, tem-se, como resultado, a diminuição dos riscos de integridade, mitigando-se a possibilidade de abuso de poder, conflito de interesse, vazamento

de informações privilegiadas, pressão para influenciar agentes públicos e a utilização de recursos públicos para interesses privados, assim como a utilização de recursos públicos para interesses privados. Ressalta-se que o Programa tem caráter preventivo.

3.4 Aprovação da Norma de gestão de Riscos e Controles Internos e seus respectivos procedimentos

A Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos está vinculada às Políticas da Empresa de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009) e visa estabelecer as regras que norteiam as atividades de Gestão de Riscos e de Gestão de Controles Internos na EPE. A norma seus respectivos anexos (Procedimento Metodológico de Gestão de Riscos e o Procedimento Metodológico de Gestão de Controles Internos) foram aprovados por meio da RD nº 01/450^a, de 09 de abril de 2018.

Adotar padrões e boas práticas estabelecidos em modelos reconhecidos é uma maneira eficaz de estabelecer uma abordagem sistemática, oportuna e estruturada para a gestão de riscos, que contribua para a eficiência e a obtenção de resultados consistentes (ABNT NBR ISO/IEC 31000: 2009), evitando que a organização seja aparelhada com uma coleção de instrumentos e procedimentos burocráticos, descoordenados, que podem dar a falsa impressão da existência de um sistema de gestão de riscos e controle e não garantem efetivamente os benefícios desejados.

O processo de gestão de riscos consiste na identificação, análise e avaliação de riscos; na seleção e implementação de respostas aos riscos avaliados; no monitoramento de riscos e controles; e na comunicação sobre riscos com partes interessadas, internas e externas, durante toda a aplicação do processo. Ele é aplicável à ampla gama das atividades da organização em todos os níveis, incluindo estratégias, decisões, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços e ativos, e é suportado pela cultura e pela estrutura (ambiente) de gestão de riscos da entidade. Na Figura 4 observa-se o fluxo de

atividades/etapas estabelecidos no Procedimento Metodológico de Gestão de Riscos (POE-GRIC-002) da EPE.

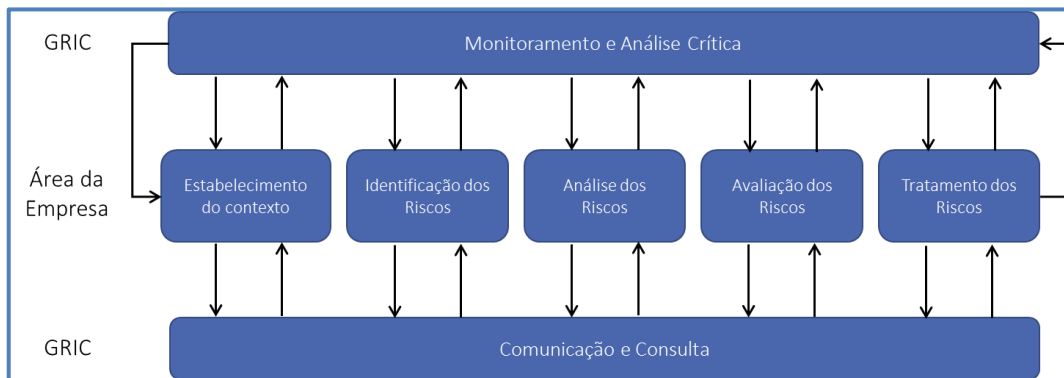


Figura 4 - Fluxo do Processo de Gestão de Riscos.

A normatização da área permitiu, também, o cumprimento das diversas diretrizes e recomendações legais contidas nos principais instrumentos normativos publicados nos últimos anos. Além de facilitar a divulgação, utilização e a apreensão dos conceitos inerentes ao processo de gestão de riscos, por toda a organização.

3.5 Matriz de Riscos Corporativos

A implantação da gestão de riscos em uma organização é um processo de aprendizagem organizacional, que começa com o desenvolvimento de uma consciência sobre a importância de gerenciar riscos e avança com a implementação de práticas e estruturas necessárias à gestão eficaz dos riscos. O ápice desse processo se dá quando a organização conta com uma abordagem consistente para gerenciar riscos em atividades relevantes, e com uma cultura organizacional profundamente aderente aos princípios e práticas da gestão de riscos.

Visando dar continuidade a esse processo e colocar em práticas as competências, processos e atividades preconizados nos documentos normativos relacionados ao tema Gestão de Riscos recentemente publicados na EPE, como por exemplo: A norma de gestão de riscos e o procedimento metodológico para

gestão de riscos, ambos aprovados em abril de 2018, a área de GRIC consultou cada uma das Superintendências a fim de levantar os principais riscos corporativos que poderiam atingir o negócio.

Conforme definido na Norma, compete à área de GRIC coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa. A área de GRIC apresentou, então, a **Matriz de Riscos Corporativos**, para aprovação pela Diretoria Executiva que, nesse momento, atuou na função do Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E), de natureza deliberativa. A Competência para que este comitê aprove a matriz de riscos da empresa e as ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos da empresa constam do inciso XI, do Art. 2º do Regimento Interno do Comitê.

A Matriz produzida foi resultado de amplo debate e amadurecimento.

Salienta-se que identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos apresentados na Matriz de Riscos Comparativos coloca em prática todo o conjunto normativo interno da EPE relacionado ao assunto, além de colaborar como cumprimento das diversas diretrizes e recomendações legais contidas nos principais instrumentos normativos publicados nos últimos anos.

Dessa forma, além de observar o disposto em toda legislação interna e externa, a elaboração da Matriz de Riscos Corporativos contribuirá para o atingimento do Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a governança institucional” e, em consonância, para a contribuição do cumprimento da Iniciativa Estratégica “Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional”.

Na Figura 5 denota-se a matriz de riscos corporativo, onde estão demarcados em amarelo os seis primeiros riscos a serem tratados. Por orientação do Conselho de Administração a EPE buscou detalhar as ações para mitigação dos 2 (dois) primeiros riscos, o de Sobrevivência da EPE e de Perda da Credibilidade.

Nº do Risco	Risco	Categoria do Risco	Ranking dos riscos	Prioridade	Média
R9	Sobrevivência da EPE	Estratégico	1	23	2,3
R13	Perda da Credibilidade	Estratégico	2	40	4,0
R7	Perda de qualificação técnica/profissional	Operacional	3	49	4,9
R12	Perda da continuidade do negócio	SIC	4	53	5,3
R8	Perda de capital humano (turn over)	Pessoas	5	60	6,0
R2	Contingenciamento do Orçamento	Financeiro/Orçamentário	6	63	6,3
R11	Ineficiência na execução de processos/procedimentos	Operacional	7	78	7,8
R3	Obsolescência Tecnológica	TIC	8	83	8,3
R1	Inexistência de Inovação	Estratégico	9	87	8,7
R5	Perda de requisitos de integridade	Integridade	10	89	8,9
R4	Vazamento de informação	Integridade	11	90	9,0
R10	Perda do acervo e do controle documental	Operacional	12	91	9,1
R6	Paralisação das atividades normais (Greve)	Estratégico	13	104	10,4

Figura 5 - Resumo da priorização dos Riscos Corporativos.

Na figura abaixo denota-se o processo de priorização dos riscos corporativos, levando em consideração a opinião de cada um dos Superintendentes, o que culminou com priorização final, denotada na Figura 6.

Nº do Risco	Risco	Categoria do Risco	SGE	SEE	SGB	SMA	SRF	SEG	SRL	STI	SPT	STE	Prioridade	Média
R1	Inexistência de Inovação	Estratégico	7	7	13	12	4	7	12	7	12	6	87	8,7
R2	Contingenciamento do Orçamento	Financeiro/Orçamentário	13	1	2	2	3	12	11	6	4	9	63	6,3
R3	Obsolescência Tecnológica	TIC	3	3	10	13	7	11	10	5	11	10	83	8,3
R4	Vazamento de informação	Integridade	11	5	6	11	12	6	9	12	6	12	90	9,0
R5	Perda de requisitos de integridade	Integridade	12	6	11	8	8	5	8	8	10	13	89	8,9
R6	Paralisação das atividades normais (Greve)	Estratégico	10	8	12	10	13	13	5	13	13	7	104	10,4
R7	Perda de qualificação técnica/profissional	Operacional	5	4	7	7	6	4	3	3	7	3	49	4,9
R8	Perda de capital humano (turn over)	Pessoas	4	9	4	9	9	10	4	4	5	2	60	6,0
R9	Sobrevivência da EPE	Estratégico	2	11	1	1	1	3	1	1	1	1	23	2,3
R10	Perda do acervo e do controle documental	Operacional	9	12	9	5	11	9	7	10	8	11	91	9,1
R11	Ineficiência na execução de processos/procedimentos	Operacional	8	2	8	3	10	8	13	9	9	8	78	7,8
R12	Perda da continuidade do negócio	SIC	6	13	3	4	5	2	2	11	3	4	53	5,3
R13	Perda da Credibilidade	Estratégico	1	10	5	6	2	1	6	2	2	5	40	4,0

Figura 6 - Riscos discriminados por Superintendência.

Ressalta-se, por fim, que a visualização de forma clara e precisa dos principais riscos que podem inviabilizar a execução da missão instituição ou o atingimento da visão corporativa de longo prazo, permite que estabeleçam-se os planos de ação para mitigá-los fazendo com que tais riscos não cheguem a se materializar.

A Matriz de Riscos Corporativa foi aprovada pela Diretoria Executiva por meio da RD nº 03/458^a, de 11 de junho de 2018.

3.6 Matriz de Riscos de TI

A Resolução CGPAR nº 11, de 10 de maio de 2016, especifica, em seu Art. 2º, inciso XV, que dentre as práticas de governança de TI, as empresas estatais federais devem executar o “mapeamento e gestão dos riscos relevantes ligados à TI”. Visando atender essa importante recomendação a área de GRIC desenvolveu trabalho junto à área de TIC (a Superintendência de Tecnologia da Informação e comunicações - STI), no sentido de difundir a metodologia de gestão de riscos vigentes na EPE, por meio do procedimento POE-GRIC-002. Foram realizadas diversas reunião ao longo do ano que culminaram com a produção da Matriz de

Riscos de TI. Observa-se na Tabela 1 Matriz de Riscos de TIC considerando a fase de Identificação e Classificação dos Riscos.

Tabela 1 - Matriz de Riscos de TIC - Fase de Identificação e Classificação.

Nº do Risco	Risco	Causas	Efeitos / Consequências	Categoria do Risco
R1	Obsolescência Tecnológica	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros	Gap tecnológico que impeça a adoção de novas soluções ofertadas pelo mercado	TIC
R2	Obsolescência Tecnológica	Insuficiência de recursos humanos	Incapacidade de planejar e adotar as novas tecnologias	TIC
R3	Obsolescência Tecnológica	Deficiência na capacitação continuada	Incapacidade de planejar e adotar as novas tecnologias	TIC
R4	Perda de consistência do sistema de arquivos	Falta de energia por curto e/ou longo período de tempo	Indisponibilidade da rede de computadores por cerca de 5hs , para recuperação de backup, com perda das informações geradas desde o último backup.	TIC
R5	Perda de consistência do sistema de arquivos	Falta de refrigeração do CPD	Indisponibilidade da rede de computadores por cerca de 5hs , para recuperação de backup, com perda das informações geradas desde o último backup.	TIC
R6	Perda da capacidade de fazer ou recuperar backup	Defeito nos equipamentos de backup	Impossibilidade de recuperação de informação em caso de pane ou erro de operação	TIC
R7	Perda da capacidade de fazer ou recuperar backup	Falta de insumos	Impossibilidade de recuperação de informação em caso de pane ou erro de operação	TIC
R8	Perda dos ativos de TIC	Incêndio	Indisponibilidade da rede de computadores por longo período de tempo, para aquisição de equipamentos ou contratação de novas instalações.	Estratégicos
R9	Perda dos ativos de TIC	Falta de refrigeração	Indisponibilidade de parte da rede de computadores por longo período de tempo, para aquisição de equipamentos.	TIC
R10	Perda dos ativos de TIC	Furto	Indisponibilidade de pequena parte da rede de computadores por longo período de tempo, para aquisição de equipamentos.	TIC
R11	Perda de conectividade com a Internet	Falha simples de elementos em série na arquitetura	Indisponibilidade na divulgação e recebimento de informações, parada do sistema de correio eletrônico, indisponibilidade de salas de videoconferência, indisponibilidade dos sistemas disponibilizados ao público	TIC
R12	Falta de capacidade de processamento para execução de modelos	Aumento repentino das necessidades de processamento	Atraso na execução de atividades dependentes	Operacionais
R13	Indisponibilidade de equipamentos	Defeito	Indisponibilidade de recursos de TIC temporariamente, para a execução de atividades da EPE	TIC
R14	Indisponibilidade de serviços prestados por terceiros	Incapacidade da empresa contratada em fornecer o serviço	Indisponibilidade de serviços de telefonia fixa, móvel e longa distância, serviços de impressão corporativa, serviço de conexão à Internet, serviço de Service Desk	TIC

R15	Indisponibilidade dos sistemas aplicativos da EPE	Ocorrência de algum mau funcionamento	Atraso na execução de atividades dependentes	Operacionais
	Indisponibilidade dos sistemas aplicativos da EPE	Indisponibilidade dos serviços de infraestrutura.	Atraso na execução de atividades dependentes	Operacionais
R16	Vazamento, perda ou destruição de informações	Posse por terceiros de usuário/senha válido	Gerar vantagem econômica a indivíduo ou empresa, Gerar prejuízo a agente fornecedor de informação, Gerar prejuízo a ação governamental, Prejudicar o desenvolvimento de trabalhos da EPE, Prejuízo à imagem da EPE	SIC
R17	Vazamento, perda ou destruição de informações	Exploração de vulnerabilidade do firewall	Gerar vantagem econômica a indivíduo ou empresa, Gerar prejuízo a agente fornecedor de informação, Gerar prejuízo a ação governamental, Prejudicar o desenvolvimento de trabalhos da EPE, Prejuízo à imagem da EPE	SIC
R18	Vazamento, perda ou destruição de informações	Exploração de vulnerabilidade da rede WiFi	Gerar vantagem econômica a indivíduo ou empresa, Gerar prejuízo a agente fornecedor de informação, Gerar prejuízo a ação governamental, Prejudicar o desenvolvimento de trabalhos da EPE, Prejuízo à imagem da EPE	SIC
R19	Vazamento, perda ou destruição de informações	Exploração de vulnerabilidade da rede cabeada interna	Gerar vantagem econômica a indivíduo ou empresa, Gerar prejuízo a agente fornecedor de informação, Gerar prejuízo a ação governamental, Prejudicar o desenvolvimento de trabalhos da EPE, Prejuízo à imagem da EPE	SIC
R20	Vazamento, perda ou destruição de informações	Exploração de vulnerabilidade de serviços disponibilizados ao público	Gerar vantagem econômica a indivíduo ou empresa, Gerar prejuízo a agente fornecedor de informação, Gerar prejuízo a ação governamental, Prejudicar o desenvolvimento de trabalhos da EPE, Prejuízo à imagem da EPE	SIC
R21	Vazamento, perda ou destruição de informações	Exploração de vulnerabilidade de aplicativos disponibilizados ao público	Gerar vantagem econômica a indivíduo ou empresa, Gerar prejuízo a agente fornecedor de informação, Gerar prejuízo a ação governamental, Prejudicar o desenvolvimento de trabalhos da EPE, Prejuízo à imagem da EPE	SIC

Observa-se na Tabela 2 a complementação da Matriz de Riscos de TIC, considerando as atividades de Análise, Avaliação e Tratamento dos Riscos.

Tabela 2 - Complementação da Matriz de Riscos de TIC

Nº do Risco	Risco	Controles Atuais		Avaliação dos Riscos Depois dos Controles				Ações Propostas
		Controles Existentes	Plano de Contingência Existente	Risco Residual			Tipo de Ação	Descrição do Plano de tratamento / da Modificação dos Controles
				Impacto (I)	Probabilidade (P)	IxP		
R1	Obsolescência Tecnológica	Mapeamento da obsolescência	Busca de soluções alternativas pontuais	2	2	4	Mitigar	Planejamento orçamentário a longo prazo, visando a postergação controlada dos investimentos
R2	Obsolescência Tecnológica	Reposição de recursos humanos por concurso público	-	3	2	6	Mitigar	-
R3	Obsolescência Tecnológica	Plano de capacitação aprovado	-	3	2	6	Mitigar	Aperfeiçoar o Plano de Capacitação
R4	Perda de consistência do sistema de arquivos	Alimentação redundante nos principais equipamentos Uso de no-break redundante nos principais equipamentos	Recuperação de backup	2	1	2	Mitigar	Estabelecimento de procedimento shutdown suave na rede
R5	Perda de consistência do sistema de arquivos	Contratação do condomínio para suporte 24 hs e Utilização de máquinas de refrigeração com alta disponibilidade	Recuperação de backup	2	1	2	Aceitar	-
R6	Perda da capacidade de fazer ou recuperar backup	Contrato de manutenção dos equipamentos de backup	Reprogramar o backup	2	1	2	Aceitar	-
R7	Perda da capacidade de fazer ou recuperar backup	Controle do estoque de mídias magnéticas	Reaproveitamento de fitas antigas	2	2	4	Aceitar	-
R8	Perda dos ativos de TIC	Uso de detectores de temperatura, Contratação do condomínio para suporte 24 hs e guarda externa de fitas magnéticas	-	5	1	5	Mitigar	Implantação de sistema de prevenção de incêndio com gás inerte Desenvolver plano de contingência

R9	Perda dos ativos de TIC	Monitoramento de temperatura com acionamento por celular e Contratação do condomínio para suporte 24 hs	Reduzir, remotamente, a carga térmica	4	1	4	Mitigar	Desenvolver plano de contingência
R10	Perda dos ativos de TIC	Datacenter é mantido trancado, Sistema de CFTV da EPE e Ações de controle de acesso do condomínio	-	2	1	2	Mitigar	Aprimorar sistema de gravação de imagens Desenvolver plano de contingência
R11	Perda de conectividade com a Internet	Firewall com estrutura de ALTA disponibilidade Contratos de manutenção com SLA em alguns equipamentos e serviços	Acionamento do contrato de manutenção do equipamento	2	1	2	Mitigar	Contratar serviço de monitoração externa
R12	Falta de capacidade de processamento para execução de modelos	Planilha de dimensionamento de necessidade computacional, acordo com parceiros (ONS, CEPEL)	Requisitante solicita a outros órgãos que executem os modelos	3	1	3	Mitigar	Contratação de capacidade de processamento em nuvem Atualização do ambiente para permitir execução em nuvem
R13	Indisponibilidade de equipamentos	Contrato de manutenção para alguns equipamentos	Acionar o contrato de manutenção	2	1	2	Mitigar	Contrato de manutenção de servidores
R14	Indisponibilidade de serviços prestados por terceiros	Utilização de controles de acompanhamento e renovação de contratos	-	2	2	4	Aceitar	-
R15	Indisponibilidade dos sistemas aplicativos da EPE	Alocação de recursos humanos para manutenções evolutivas e corretivas nos sistemas	Acionar as equipes de manutenção	2	1	2	Aceitar	-
	Indisponibilidade dos sistemas aplicativos da EPE	Sistema de Monitoramento da infraestrutura	Acionar as equipes de manutenção	2	1	2	Aceitar	-
R16	Vazamento, perda ou destruição de informações	Campanhas de conscientização de SIC e atendimento de normas de segurança da informação	Verificar extensão do dano; Acionar ETIR; Envolver todos os stakeholders necessários	4	1	4	Mitigar	Melhoria de ferramentas anti-malware Aprimoramento das campanhas de conscientização de SIC
R17	Vazamento, perda ou destruição de informações	Atualização permanente de firmware Acompanhamento ocasional de boletins de segurança	Verificar extensão do dano; Acionar ETIR; Envolver todos os stakeholders necessários	4	1	4	Mitigar	Acompanhamento sistemático de boletins de segurança
R18	Vazamento, perda ou destruição de informações	Atualização permanente de firmware Acompanhamento ocasional de boletins de segurança	Verificar extensão do dano; Acionar ETIR; Envolver todos os stakeholders necessários	4	2	8	Mitigar	Aprimoramento das regras de firewall Acompanhamento sistemático de boletins de segurança

R19	Vazamento, perda ou destruição de informações		Verificar extensão do dano; Acionar ETIR; Envolver todos os stakeholders necessários	4	2	8	Mitigar	Implantação de criptografia no nível 2 contratação de serviço de PENTEST
R20	Vazamento, perda ou destruição de informações	Atualização permanente de software e Acompanhamento ocasional de boletins de segurança	Verificar extensão do dano; Acionar ETIR; Envolver todos os stakeholders necessários	4	1	4	Mitigar	Aprimoramento das regras de firewall Aprimoramento das funções antimalware (DLP, antivírus, anti-phishing) Adoção de tecnologia de VPN mais segura Implementação de técnicas mais seguras de autenticação (segunda autenticação) Contratação de serviço de PENTEST
R21	Vazamento, perda ou destruição de informações	Observação de técnicas preventivas e Acompanhamento ocasional de boletins de segurança	Verificar extensão do dano; Acionar ETIR; Envolver todos os stakeholders necessários	4	1	4	Mitigar	Acompanhamento sistemático de boletins de segurança

Os mecanismos implementados a luz das superintendências tiveram um resultado muito positivo, onde foi possível notar que as superintendências avaliaram seus riscos, expuseram os mesmos e também buscaram saber a forma mais adequada de combatê-los.

3.7 Política de Integridade da EPE

O Conselho de Administração aprovou a Política e Integridade da Empresa, por meio da DCA nº 02/168^a, em 30 de outubro de 2018. A Política de Integridade estabelece as diretrizes mestras da ética empresarial e do exercício moral e ético de todos, por uma empresa forte, solidária e dinâmica. A Política de Integridade deverá ser observada por todos, de forma padronizada, para que as práticas de Gestão da Ética e da Integridade sejam adotadas com o propósito de tornar a EPE a melhor referência no subsídio ao planejamento energético brasileiro. A Política de Integridade corrobora com o cumprimento de uma série de instrumentos regulamentares, dentre eles: 1) a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; 2) o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; 3) a Resolução CGPAR de nº 18, de 10 de maio de 2016; 4) a Instrução Normativa Conjunta nº 1 do

Ministério do Planejamento/CGU, de 10 de maio de 2016; 5) a Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 e 6) o Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015.

A Política de Integridade não visa atender apenas, mais um requisito legal, ela estabelece um novo marco de responsabilidade integrada a ser perseguido, de forma a compor com as demais políticas aprovadas: 1) Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e 2) Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009). Estabelecendo um ambiente integrado, ético, moralmente correto e propício à gestão da boa Governança, com eficiência, eficácia e segurança.

Trata-se de assunto estratégico e de extrema importância, pois visa assegurar que toda Empresa atue observando os seus objetivos estratégicos, com visão de longo prazo e num ambiente que sempre privilegiará a ética e a integridade de todas as suas áreas.

Está disponível no link

<http://intranet2.epe.lan/normativo/Documents/Política%20de%20Integridade.pdf>.

Em linhas gerais a Política considera como pilares:

- O Compromisso da Alta Administração;
- A Educação e a Conscientização;
- A Prevenção de Atitudes e Eventos que possam gerar riscos de desvios de integridade;
- O Fortalecimento da Transparência Pública;
- Apuração e Correção de Desvios;

E considera como Instrumentos Básicos:

- O Programa de Integridade;
- A Gestão de Riscos;
- A Ouvidoria;

- As Ações de Treinamento, Educação e Comunicação;
- As Instâncias de Controle Interno e Externo;

E, por fim, estabelece diretrizes que:

- Dizem respeito ao Relacionamento com Terceiros;
- Reforçam a importância e observância do Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Estabelecem correlação com o Regulamento de Licitações e Contratos;
- Reforçam a importância da Transparência e da comunicação.

A partir da Política de Integridade, seus pilares (Figura 7) e seus instrumentos básicos, foi possível colher o compromisso de todas as partes interessadas, além de deixar estabelecidas as responsabilidades de cada um. Com sua divulgação foi possível notar a aderência das partes à Política que objetiva o cumprimento da Missão, o alcance da Visão e a observância dos Valores da EPE.

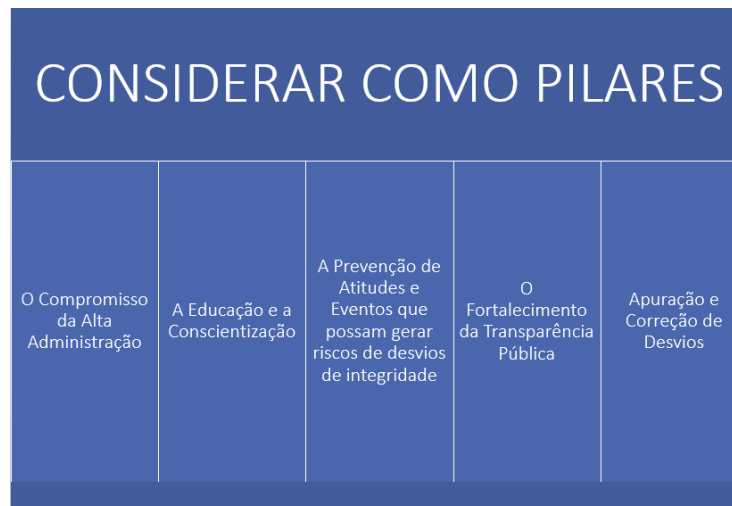


Figura 7 - Pilares da Política de Integridade da EPE.

3.8 Apoio à área de AG/SRL/DGC, para análise de Riscos do processo de Gestão Patrimonial, de forma a atender Recomendação da Auditoria Interna

Dentro das ações previstas no plano de Trabalho da área de GRIC encontrava-se a necessidade de apoio à área de Administração Geral, da Superintendência de Recursos Logísticos, para levantamento dos riscos inerentes ao processo de gestão patrimonial, de forma a atender recomendação da área de Auditoria Interna. Na Tabela 3 apresenta-se a Matriz de Riscos elaborada denotando-se suas causas, consequências e classificação.

Tabela 3 - Matriz de Riscos do Processo de Gestão Patrimonial - Fase de Identificação e Classificação.

Nº do Risco	Identificação de Eventos de Riscos			
	Risco	Causas	Efeitos / Consequências	Categoria do Risco
R1	Descontrole dos ativos Patrimoniais	* Bens sem tombamento e/ou registro patrimonial * Registro incorreto de bens	* Irregularidade contábil; * Inconsistência do controle do acervo patrimonial	Operacionais
R2	Furtos de Bens Patrimoniais	* Problemas com o sistema de CFTV; * Ação deliberada de algum indivíduo	* Extravio/perda dos bens e prejuízos ao erário	Operacionais
R3	Perdas desconhecidas de Bens Patrimoniais	* Extravio ou furto; * Guarda em local ignorado	* Irregularidade contábil e indisponibilidade de bens	Operacionais
R4	Mal-uso de Bens Patrimoniais	* Utilização indevida dos bens patrimoniais da Empresa	* Danos e indisponibilidade dos bens; * Prejuízos ao erário	Operacionais
R5	Não ressarcimento de bens perdidos, furtados ou danificados	* Falta de procedimento simplificado de apuração regulamentado	* Danos e indisponibilidade dos bens; * Prejuízos ao erário	Legais
R6	Inobservância da Norma de Gestão Patrimonial quanto a emissão e entrega do Termo de Carga Patrimonial (NOG-DGC-013, item 5.2.8)	* Controle desatualizado pelo atraso na aprovação do Relatório de Inventário/2017; * Obra de integração no 10º andar, com grandes modificações na localização físicas de bens e empregados	* Ausência de delegação de responsabilidades de gestão dos bens aos gestores da EPE ; * Falta de esclarecimentos do papel de cada empregado no processo de gestão patrimonial	Operacionais
R7	Atraso na preparação do Relatório de Inventário	* Adoção de procedimentos despadronizados na contagem física. * Sistema de leitura de rádio frequência do tombamento não implantado.	* Contagem inconsistente dos bens: omissões e redundâncias; * Retrabalho na contagem dos bens, retardando todo o processo.	Operacionais

O desdobramento da matriz e dos respectivos planos de tratamento encontra-se em discussão com a Superintendência responsável.

A fim de suportar esse trabalho também foi realizada a análise de conformidade dos procedimentos executados, para a gestão patrimonial, em relação ao que é preconizado com a norma de gestão patrimonial NOG-DGC-013. Utilizou-se o Procedimento Metodológico de Gestão de Controles Internos (POE-GRIC-003).

3.9 Execução do Seminário “É Tempo de Gestão de Riscos” e capacitações diversas do corpo funcional sobre os temas da área de GRIC

Em 2018 a área de GRIC promoveu mais uma edição do Seminário “É TEMPO DE GESTÃO DE RISCOS” visando atingir a todos os empregados da empresa. Foram capacitados mais de 100 empregados distribuídos em 2 turmas.

O principal objetivo do seminário é divulgar a Gestão de Riscos na EPE, abordando seus instrumentos normativos e melhores práticas. Com isso, inicia-se o processo de conscientização dos usuários sobre a importância do assunto Gestão de Riscos, suas interações no dia a dia e o conhecimento dos principais benefícios em sua utilização.

Ao final do seminário os participantes eram capazes de responder, dentre outras, as seguintes perguntas:

- O que significa Gestão de Riscos?
- Quais os principais benefícios de sua utilização?



-
- Quais instrumentos normativos e conjunto de melhores práticas que a orientam?
 - Qual o papel de cada um de nós nesse processo?

A importância do seminário se deu com a aderência de mais de 100 colaboradores da empresa que foram capazes de responder as questões acima e, com isso, ver a importância e necessidade de se trabalhar com um gerenciamento de riscos, a fim de mitigá-los sempre que possível, assim como, claro entender seu papel no processo.

3.9.1 Execução de outras capacitações/palestras

Em 2018 também foram promovidas palestras diversas no sentido de se disseminar:

- A metodologia de gestão de riscos;
- O Programa de Integridade, com apresentação, inclusive, dentro da Semana de Ética da EPE;
- Aplicação de *Webinar* sobre o tema Governança e Compliance, com uma reflexão sobre os aspectos de governança apregoadas pela Lei das Estatais e, também, aspectos relacionados ao tema Integridade.

Em prosseguimento às ações de capacitação na linha de desenvolvimento “Governança Corporativa” e em atendimento à Iniciativa Estratégica “Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional” do Planejamento Estratégico, orientou-se a todos os empregados da EPE que assistissem o *Webinar* citado acima. Ele foi promovido pela organização *Alliance for Integrity*, com apoio do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

O vídeo na íntegra encontra-se disponibilizado no canal do Youtube da *Alliance for Integrity* e pode ser acessado clicando-se [aqui](#).

Ressaltam-se, também, as apresentações efetuadas em 2018 para as Superintendências SGB e SPT e a apresentação efetuada para toda a Diretoria

de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais, abordando a Metodologia de gestão de Riscos e o Status dos trabalhos da Área de GRIC.

Tabela 4 - Apresentações realizadas pela área de GRIC.

<p>Apresentação sobre os trabalhos da GRIC e detalhamento da Metodologia de Gestão de Riscos para a SPT</p>	
<p>Apresentação sobre os trabalhos da GRIC e detalhamento da Metodologia de Gestão de Riscos para a SGB.</p>	<p>Convite da SGB para que a área de GRIC explicasse o status dos trabalhos e o papel de todos, na condução dos projetos</p> 

4. OUTROS

A área de GRIC participou de um grupo de trabalho formado pela Conjur e pela SRL, para fins de elaboração de proposta de Matriz de Riscos que atendesse à nova necessidade trazida pela aprovação do novo Regulamento de Licitações e Contratos da EPE. O grupo de Trabalho contou com a Dra. Higia Martins e com o Dr. Wladimir Soares de Brito Filho, ambos da Conjur, com o Sr. Mario Luiz Borges da Cunha, como responsável pela área de Licitação à época e com o Sr. Elzencleaver Freitas de Aguiar, da área de GRIC.

O trabalho culminou com a apresentação de 2 matrizes de riscos, uma para processos de aquisição de serviços, que envolvessem mão de obra e outra para aquisições de produtos, que passaram a ser anexadas ao processo de aquisição da EPE, sendo anexadas nos tipos de contratos respectivos.

Essa iniciativa facilitou o andamento dos processos de licitação e facilitou os trabalhos para todos os requisitantes de aquisição de produtos e serviços.

5. CAPACITAÇÃO REALIZADA

Na Tabela 5, é possível ver os cursos de capacitação realizados, o funcionário que atendeu determinado curso, as datas de início e fim de cada evento, a carga horária do mesmo e o modo do curso de capacitação, podendo ser Presencial, EAD, Instrução interna, ou cursos *In Company*.

Tabela 5 - Capacitações realizadas em 2018.

EMPREGADO	NOME DO EVENTO	INÍCIO	FIM	MODO	CH
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Comunicação Escrita Empresarial	12/06/2018	15/06/2018	In Company	24
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	A Nova Lei das Estatais - Governança Corporativa	03/04/2018	05/04/2018	Presencial	8
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Desenvolvimento de Habilidades de Comunicação e Feedback na Liderança	09/05/2018	11/06/2018	In Company	8
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas	24/09/2018	26/09/2018	In Company	20
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Desenvolvimento de Multiplicadores de Treinamento	14/08/2018	15/08/2018	In Company	16
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Redes Sociais - Boas Práticas - Turma 1	29/05/2018	29/05/2018	Instrutoria Interna	2
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Oratória e como falar em público de forma eficiente e eficaz - Turma 02	29/11/2018	05/12/2018	Presencial	16
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Comunicação Colaborativa - Turma 01	14/09/2018	14/09/2018	In Company	8
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Excel Avançado - Turma 02	01/10/2018	05/10/2018	Presencial	20
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	III Semana de Ética da EPE - Tudo bem se me convém	15/10/2018	15/10/2018	In Company	1,5
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	III Semana de Ética da EPE - Palestra Pública, o papel do agente público frente ao assédio moral e sexual nesse contexto	18/10/2018	18/10/2018	In Company	1,5
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	III Semana de Ética da EPE - Apresentação sobre Programa de Integridade e Conflito de Interesses	17/10/2018	17/10/2018	Instrutoria Interna	2
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	III Semana de Ética da EPE - Mesa Redonda - Diversidade no Ambiente de Trabalho	19/10/2018	19/10/2018	In Company	1,5
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Passo a Passo da Implementação do Programa de Compliance	22/11/2018	05/12/2018	EAD	5
ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR	Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas	12/11/2018	14/11/2018	Presencial	15
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	02/04/2018	07/04/2018	Presencial	40
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Excel Avançado - Turma 01	20/08/2018	24/08/2018	Presencial	20
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Gestão de Riscos no Setor Público	25/04/2018	16/05/2018	Presencial	20
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Redes Sociais - Boas Práticas - Turma 1	29/05/2018	29/05/2018	Instrutoria Interna	2
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Governança, Compliance, Controle Interno e Gestão de Riscos nas Estatais	15/06/2018	17/07/2018	EAD	16
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Gestão de Controles Internos e Compliance das Empresas do Setor Elétrico	25/06/2018	27/06/2018	Presencial	24
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Criptoativos - Tecnologia, Governança e Riscos	14/05/2018	14/05/2018	Presencial	2
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Controles Internos Uma Visão pelo COSO	22/11/2018	05/12/2018	EAD	8
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas	12/11/2018	14/11/2018	Presencial	15
JOSE RICARDO DE MORAES LOPES	Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Contratações nas Empresas Estatais: à l	01/12/2018	15/12/2018	EAD	10

A capacitação do quadro funcional da área de GRIC ajudou a área a produzir os resultados apresentados neste relatório. Por meio dos cursos de capacitação, o quadro funcional pôde aprofundar seus conhecimentos em prol da empresa, trazendo com o conhecimento, melhorias para a EPE.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de GRIC realizou muitas ações e atividades durante a gestão do ano de 2018, dentre essas: encontros, cursos, apresentações, palestras, diálogos e conquistas para a Empresa, a partir dos resultados e processos desenvolvidos na área de governança. Em relação a eles destaca-se o papel essencial e preponderante da conquista do certificado de Governança IG-SEST. Esse foi um trabalho contínuo e árduo que teve início ainda em 2016, e que culminou com os resultados apresentados do 1 ao 3º ciclo de avaliação do indicador IG-SEST.

Essa foi a nossa maior conquista do ano de 2018 e só foi possível com o apoio incondicional do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, de cada uma das Diretorias e suas respectivas Superintendências, assim como todos os órgãos de Assessoramento da Presidência (CONJUR, Secretaria-Geral, Chefia de Gabinete, Auditoria Interna, área de GRIC e Ouvidoria) e a Comissão de Ética.

O mapeamento dos Riscos Corporativos, dos Riscos de TIC e dos Riscos inerentes ao processo de Gestão Patrimonial também denotaram a importância do conjunto normativo e metodológico aprovado e em vigência na EPE, assim como facilitaram o processo de tomada de decisão por parte dos gestores, pois os riscos ficaram visíveis facilitando, por fim, sua mitigação.

O mapeamento dos Riscos de Integridade também corroborou com diretrizes estipuladas na Política de Integridade e com ações já previstas no Programa de Integridade da Empresa, o que culminou com a produção do Plano de Integridade da EPE. Tais ações atendem plenamente às necessidades interpostas pela parceria firmada entre a EPE e a CGU (Programa PROFIP), onde a CGU participou capacitando nosso pessoal e a EPE terminou por aprovar esses

importantes instrumentos, como a Política, o Programa e o plano de Integridade, criando com isso, um ambiente extremamente favorável à Integridade.

Cabe, também, enfatizar que o Plano de Trabalho da área de GRIC (Figura 8) para o ano de 2018 foi integralmente executado, dentre eles: 1) Elaboração e aprovação de todo o arcabouço normativo da área com rebatimento em toda a empresa; 2) a gestão dos riscos corporativos; 3) a gestão dos riscos de TI 4) a gestão dos riscos de Integridade; 5) a preparação e aprovação da Política de Integridade; 6) a elaboração e aprovação do Plano de Integridade e 7) capacitação do corpo de empregados no tocante ao tema Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos.

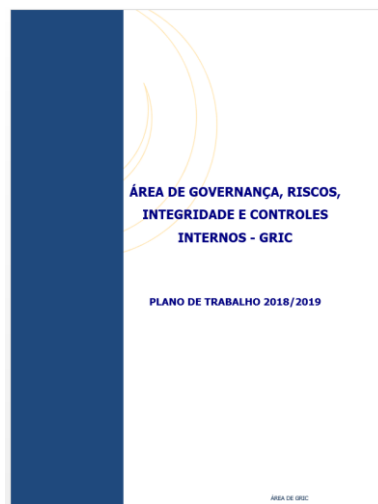


Figura 8 - Plano de Trabalho - Área de GRIC.